

**COMENTÁRIOS AO DOCUMENTO – “Linhas Gerais para uma Proposta de Alteração Legislativa relativa a Projectos e Obras de Instalações Eléctricas de Serviço Particular”**

**COMENTÁRIO Nº 6**

No seguimento da v/ comunicação de 13 de Setembro e depois de ter lido as Linhas Gerais para uma Proposta de Alteração legislativa relativa a Projectos e Obras de Instalações Eléctricas de Serviço Particular, os meus comentários são os seguintes:

- No ponto 3.1. "Assegurar a obrigatoriedade de existência de projecto de execução" na minha opinião deveria estar licenciamento em vez de execução.
- Deverão ser definidas regras concretas para a realização de inspecções periódicas, em função do tipo de edifícios, sendo que as inspecções poderiam ser feitas por entidades certificadas sem exclusividade da ANIIE.
- Rever o estatuto do técnico responsável poderá ser uma medida importante. Mas mais importante é haver um organismo que faça a gestão das instalações que carecem de técnicos responsáveis, e que actue quer preventivamente quer disciplinarmente na desorganização existente no sector.

Rui Manuel Torres de Sousa Marques  
Membro n.º 39297